DECRETO N° 264/2017

DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando que em função do ponto facultativo decretado pelas esferas de governo no dia 23 de Outubro de 2017, segunda – feira dia do Recírio.

Considerando que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1° – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 23 de Outubro do ano de 2017, em todos os órgãos e entidades de competência da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente nos órgão e entidades e serviços essenciais e indispensáveis tais como: Controle e fiscalização de trânsito, limpeza e vigilância Pública, bem como hospitais, e socorros urgentes.

Art. 2° – este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 20 de Outubro de 2017.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal